



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO – PRELIMINAR
SUB JUDICE

EDITAL N° 01/2022 – CFS D/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO – PRELIMINAR – SUB JUDICE**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado na **tabela abaixo**, o resultado da **PROVA DE REDAÇÃO**:

SOLDADO COMBATENTE			
Nome	Inscrição	Autos	Nota da Prova de Redação
Anderson Abreu Santana	8720003160	5034606-29.2022.8.08.0024	22.00
Caroline Da Silva Rocha	8720016255	5035710-56.2022.8.08.0024	18.00

I – Conforme previsto no Edital de Abertura nº 01/2022 – CFSd/2022, subitem 14.3: “A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá a pontuação **máxima de 40 (quarenta) pontos**. O candidato **deverá obter 20 (vinte) pontos ou mais** do total da pontuação prevista para a Prova de Redação, para não ser eliminado do Concurso Público.”

II - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova de Redação](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Prova de Redação através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova de Redação](#), disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Prova de Redação, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **da 0h00min do dia 08/12/2022 até as 23h59min do dia 09/12/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2022.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES